



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 322, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova o Programa e Plano de Integridade da
Universidade Federal da Paraíba
para o biênio 2020-2022.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB,

Considerando o que consta do Processo nº 23074.012111/2020-60, e

Considerando o que consta no art. 1º da Resolução nº. 038/2018 do CONSEPE, que criou o Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos (ConGov) da UFPB;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa e Plano de Integridade da Universidade Federal da Paraíba para o biênio 2020-2022, proposto pelo Comitê de Gestão da Integridade, aprovado em sessão extraordinária do Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos realizada no dia 09 de outubro de 2020, conforme ata anexa a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora